



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 02.320.728/0001-26
Av. Severiano Teodoro de Sousa, s/n – B. Currais
Cep: 64.635-000 - São João da Canabrava-PI
Email: saudecanabrava@hotmail.com

CONTRATO QUE ENTRE SI FIRMAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E EMPRESA: DISTRIBUIDORA NOGUEIRA DE MEDICAMENTOS LTDA, NA FORMA ABAIXO.

Aos 22 dias do mês de Junho de 2021, pelo presente instrumento contratual, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA, CNPJ nº 02.320.728/0001-26, situada na Av. Severiano Teodoro de Sousa, s/n – Bairro Currais, na cidade de São João da Canabrava, Estado do Piauí, neste ato representado pela Secretária Municipal, a Sra. MAYKIANE DE ABREU LUZ, residente e domiciliado nesta cidade São João da Canabrava, portadora do CPF: 018.041.103-96, e do outro lado a empresa DISTRIBUIDORA NOGUEIRA DE MEDICAMENTOS LTDA, situada à Rua Francisco Dantas nº 800, Picos-PI, inscrito no CNPJ: 03.315.618/0001-39, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE E CONTRATADO, respectivamente, tendo ajustado e acordado o presente Termo de Contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo estabelecidas, com base no processo de dispensa de Licitação nº 011/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2021, fundamentado na Medida Provisória nº 1.047/2021 e Lei nº 8.666/93, com alterações da Lei nº 8.883/94.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objeto do presente contrato é Contratação para AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS IGG/IGM-COVID-19 E TESTE SWAB ANTIGENO-COVID-19, PARA ATENDIMENTO AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO CORONAVÍRUS-COVID-19, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI, CONFORME ART. 2º, INCISO I, DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.047 DE 03 DE MAIO DE 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A contratada compromete-se a fornecer seus produtos nos quantitativos e preços ofertados na referida proposta de preços.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A contratante compromete-se a pagar a contratada o valor de R\$ 51.950,00 (Cinquenta e um mil, novecentos e cinquenta reais), pelos produtos referidos na CLÁUSULA SEGUNDA, no qual será creditado na conta corrente indicada pela contratada.

CLÁUSULA QUARTA:

A vigência deste contrato terá o período de 180 (Cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, desde que vantajosos e enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento da pandemia da covid-19, conforme descrito no art. 14 desta Medida Provisória.



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 02.320.728/0001-26
Av. Severiano Teodoro de Sousa, s/n - B. Currais
Cep: 64.635-000 - São João da Canabrava-PI
Email: saudecnabrava@hotmail.com

CLÁUSULA QUINTA:

Fica estabelecida a obrigatoriedade por esta administração pública que a contratada está obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais iniciais, acréscimos ou supressões ao objeto contratado, limitado a até cinquenta por cento do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA SEXTA:

No caso de uma das partes desejar rescindir o presente contrato, deverá notificar a outra parte no prazo de 30 (trinta) dias de antecedência.

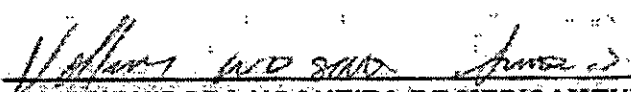
CLÁUSULA SÉTIMA:

Fica eleito o fórum da comarca de Picos-PI, para dirimir dúvidas que por ventura venham a surgir sobre o presente contrato.


E por estarem de pleno acordo com tudo quanto foi lavrado no presente instrumento particular, assinaram-os na presença das testemunhas abaixo em 03(três) vias.

São João da Canabrava-PI, 22 de Junho de 2021.


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Maykiane de Abreu Luz
Secretária Municipal de Saúde


DISTRIBUIDORA NOGUEIRA DE MEDICAMENTOS LTDA
Valdenor Nogueira Lima - Sócio Administrador
CPF: 218.516.893-20 - RG: 1.249.171-SSP-PI

Testemunhas:

 CPF: 039.080.540-04

 CPF: 031.236.973-81



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 02.320.728/0001-26
Av. Severiano Teodoro de Sousa, s/n – B. Currais
Cep: 64.635-000 - São João da Canabrava-PI
Email: saudecanabrava@hotmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo: nº 037/2021

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 011/2021

Objeto: Contratação para AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS - IGG/IGM-COVID-19 E TESTE SWAB ANTIGENO-COVID-19, PARA ATENDIMENTO ÀS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO CORONAVÍRUS-COVID-19, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI, CONFORME ART. 2º, INCISO I, DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.047 DE 03 DE MAIO DE 2021..

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI

Contratado: DISTRIBUIDORA NOGUEIRA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 03.315.618/0001-39

Valor estimado: R\$ 51.950,00 (Cinquenta e um mil novecentos e cinquenta reais)

Vigência: A vigência deste contrato terá o período de 180 (Cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, desde que vantajosos e enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento da pandemia da covid-19, conforme descrito no art. 14 desta Medida Provisória.

Data da Assinatura: 22 de Junho de 2021.

Fonte de Recursos: 214 - TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS GOVERNO FEDERAL.

Maykiane de Abreu Luz
Secretária Municipal de Saúde